



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



RESOLUÇÃO Nº 101/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **Eleição** da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para cumprimento de mandato até março/26 e dá outras disposições..

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4o da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1o da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2o do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a décima primeira reunião ordinária de dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decidiu por maioria de votos pela destituição da entidade Associação Madre Teresa de Calcutá da Amazonia Ocidental – AMATEC e **eleger** os novos membros para mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Considerando que a nova mesa diretora irá cumprir o mandato até março de 2026, conforme eleição em 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualização da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho para cumprimento de mandato até março/2026;

ELEIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
ELEITO	PRESIDENTE	Robinson Cardoso Machado Silva	NACC	USUARIO
ELEITO	VICE-PRESIDENTE	Raimundo Nonato Soares	CUT	USUARIO
PERMANECE NO CARGO	1º SECRETARIO	Diessica Soares da Silva	CRF	TRABALHADOR
PERMANECE NO CARGO	2º SECRETARIO	Iza Gurgel da Silva	SEMS	GOVERNO

Art. 2º - Revogar a RESOLUÇÃO Nº 90/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Porto Velho,/RO, 19 de dezembro de 2024.

Robinson Cardoso Machado Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 04/01/2025, 18:22:44



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 03/01/2025,
14:28:44

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESOLUÇÃO Nº 101/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 101/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Eleição da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, para cumprimento de mandato até março/26 e dá outras disposições..

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4o da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1o da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2o do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a décima primeira reunião ordinária de dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decidiu por maioria de votos pela destituição da entidade Associação Madre Teresa de Calcutá da Amazônia Ocidental – AMATEC e eleger os novos membros para mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Considerando que a nova mesa diretora irá cumprir o mandato até março de 2026, conforme eleição em 2023

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualização da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho para cumprimento de mandato até março/2026;

ELEIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
ELEITO	PRESIDENTE	Robinson Cardoso Machado Silva	NACC	USUARIO
ELEITO	VICE-PRESIDENTE	Raimundo Nonato Soares	CUT	USUARIO
PERMANECE CARGO	NO 1º SECRETÁRIO	Diessica Soares da Silva	CRF	TRABALHADOR
PERMANECE CARGO	NO 2º SECRETÁRIO	Iza Gurgel da Silva	SEMS	GOVERNO

Art. 2º - Revogar a Resolução Nº 90/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2024.

ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-
DOC 91E6D752

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F75C6337

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 07/01/2025. Edição 3891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>